



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 050/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021**

*JURIDICO*  
**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº  
050/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA  
MINERAL, PARA ATENDER ÀS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO  
PAULISTA E A EMPRESA A J G DO  
NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA, NOS  
TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Educação**, nomeado através da **Portaria nº 006/2022**, Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.170.144 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.026.994-20, residente e domiciliado na cidade do Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, vem pelo presente instrumento **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº **050/2022**, firmado com a **A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.475.861/0001-69, com sede na Av. David Guera de Araújo, 25A, Centro, Itapissuma/PE, CEP: 53.700-000, neste ato representada pela Sr. **Aldo José Gomes de Nascimento Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 6.302.039 SSP/PE e inscrito no CPF/MF n. 039.682.074-32, residente e domiciliado na Primeira Travessa Manoel Lourenço, 158, Centro, Itapissuma/PE, doravante denominado **DISTRATADO**, considerando os motivos expostos na Decisão Administrativa publicada em 19/05/2022, D.O.M.E.PE – CÓD. 238F7B68, nos quais a Secretaria de Educação do Paulista solicita a formalização do distrato ao Contrato nº 050/2021, referente à contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente termo de rescisão unilateral do Contrato nº 050/2021, celebrado em 08 de novembro de 2021, referente ao contrato de empresa para aquisição de água mineral, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, no município do Paulista/PE.

Parágrafo Primeiro – A rescisão, Decisão Administrativa publicada em 19/05/2022, D.O.M.E.PE – CÓD. 238F7B68 da Secretaria de Educação do município de Paulista-PE, assinado pelo Sr. José Geraldo de Araújo Lima, justifica-se por descumprimento de obrigações contratuais, não atendendo os pedidos de fornecimento no prazo estabelecido.





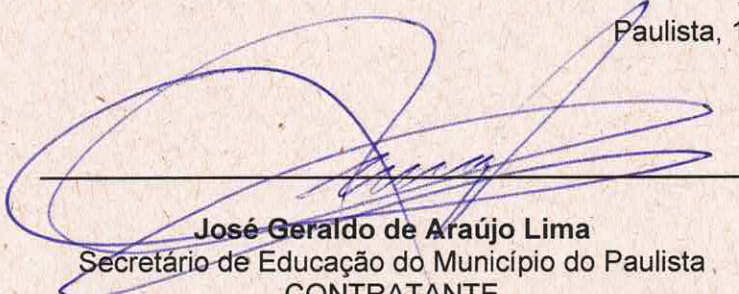
## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo – A rescisão unilateral do contrato encontra fundamento no art. 78, inciso I a XII e XXVII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Decisão Administrativa datada de 17 de maio de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – FORO

O único foro competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente contrato é o da Comarca do Paulista, Estado de Pernambuco, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure, conforme determina a Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

Paulista, 19 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José Geraldo de Araújo Lima**  
Secretário de Educação do Município do Paulista  
CONTRATANTE





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 050/2021

**TERMO DE DISTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 021/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 004/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 015/2021

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 78, inciso I a XII e XXVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATADA:** A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA

**CNPJ/MF:** 22.475.861/0001-69

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de rescisão unilateral do Contrato nº 050/2021, celebrado em 08 de novembro de 2021, referente a contrato de empresa para aquisição de água mineral, atendendo as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no município do Paulista/PE.

Tal distrato justifica-se por descumprimento de obrigações contratuais, não atendendo os pedidos de fornecimento no prazo estabelecido, A rescisão através Decisão Administrativa publicada em 19/05/2022, D.O.M.E.PE – CÓD. 238F7B68, devidamente assinado pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. José Geraldo de Araújo Lima.

Paulista, 19 de maio de 2022.

**JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**

Secretário Municipal de Educação.

AG8E057E

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03 / 06 / 2022. D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

